



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Ponto Facultativo

PORTARIA Nº 016/2005.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir ponto facultativo na data de 22 de abril de 2005 (sexta-feira), não havendo, por consequência, expediente na sede desta Empresa.

Art. 2º - Os trabalhadores desta Empresa realizarão, no período de 11 a 20 de abril do corrente ano, uma hora a mais em sua jornada de trabalho, para efeito de compensação com o dia 22/04/2005.

Parágrafo único - A jornada de trabalho no período disposto no caput será de 8:30 às 19:00 horas, respeitando-se o intervalo concedido para almoço, de uma hora e meia.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 08 de abril de 2005.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm. Financeiro da CDV



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Licença

PORTARIA Nº 016 – A/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

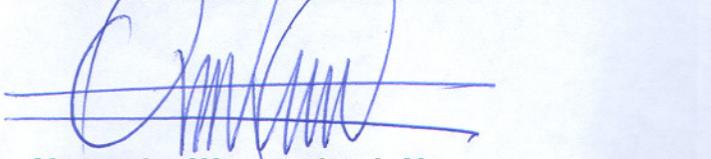
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada **JUSSARA SANTOS BARBOZA**, temporariamente, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Financeiro Contábil - CDV**, em substituição à funcionária Tatiana Sampaio Bicalho, pelo período que perdurar a Licença sem vencimentos da referida funcionária.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 12 de abril de 2005.


Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV


Alexandre Wernersbach Neves
Diretor de Administração e Finanças